

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 215/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais: por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2011 e no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2011, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

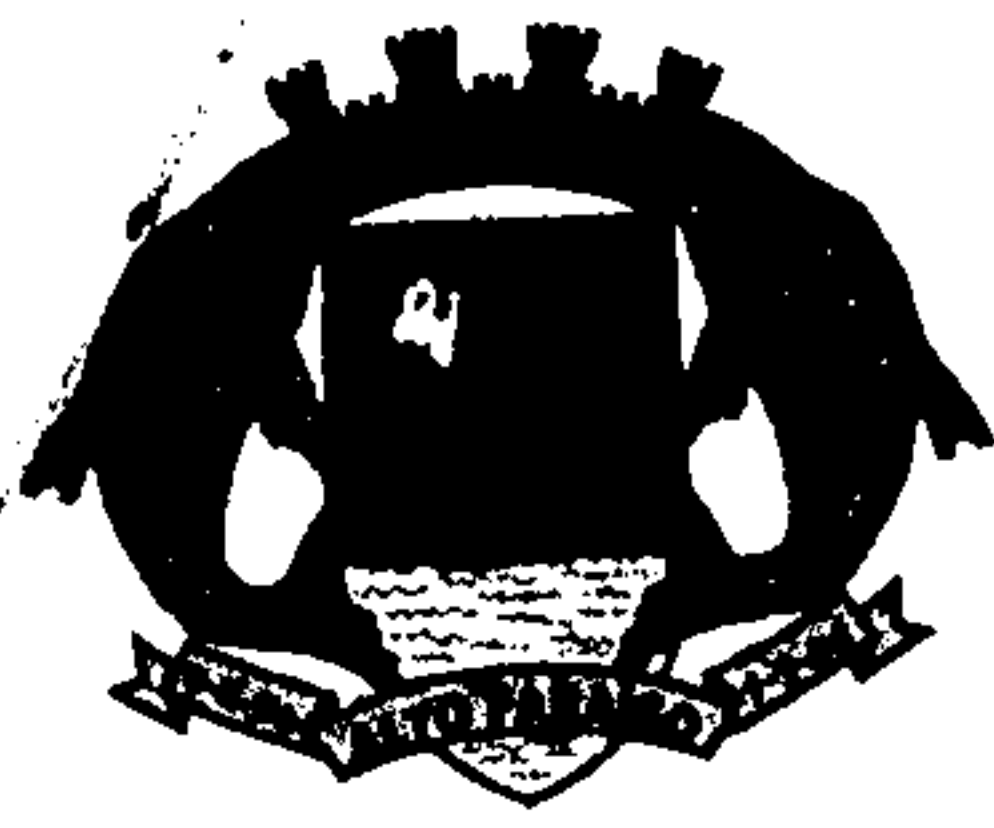
08.00	<i>Secret. De Agric. E Abastecimento Indústria e Comércio</i>		
08.02	<i>Div. de Fomento, Agrop. e Abastecimento</i>		
20.606.0018.1.030	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		49.000,00
Fonte de Recurso	3.1.765 - Convênio Estadual - PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS		

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

08.00	<i>Secret. De Agric. E Abastecimento Indústria e Comércio</i>		
08.02	<i>Div. de Fomento, Agrop. e Abastecimento</i>		
20.606.0018.1.030	PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		21.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

Fonte: 3.1.765	Convênio Estadual - PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	R\$	49.000,00
-----------------------	---	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320


e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 5º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	<i>Secret. De Agric. E Abastecimento Indústria e Comércio</i>		
08.02	<i>Div. de Fomento, Agrop. e Abastecimento</i>		
20.606.0018.2.057	<i>Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento</i>		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	337	11.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	10.000,00
Fonte de Recurso	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 18 de Agosto de 2011.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
CIVILIZADO E ILUSTRADO
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 19 / 08 / 2011
Edição N.º 4359